



RESOLUÇÃO Nº 013/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART. 1º - APROVAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS SITUADA A RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 30 ESQUINA COM A RUA CONSTITUIÇÃO – BAIRRO SÃO BENEDITO.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 16/12/2010 É REGISTRADA POR MEIO DA ATA 111.

PUBLIQUE-SE E RESGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social